



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1364A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1364A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.500/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.372, de 29 de novembro de 2023, na conformidade do inciso I o montante de R\$ 1.602.574,00, e pelo § 1º o montante de R\$ 280.000,00, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 1.882.574,00** (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 2 EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - Administração e Finanças MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

96 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF 12.100,00

02.01 - Administração e Finanças 02.01.02 - ADMINISTRAÇÃO

127 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 355.000,00

2090 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação-PJ 10.000,00

02.02 - Educação

02.02.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

2343 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 220.000,00

2061 - 3.3.70.41.00 - Contribuições 15.000,00

417 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF 15.000,00

02.02.03 - FUNDEB FUNDAMENTAL

461 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 25.000,00

02.02.04 - FUNDEB INFANTIL

496 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 35.000,00

02.03 - Cultura

02.03.01 - DIFUSÃO CULTURAL

600 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF 83.274,00

603 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 45.000,00

02.04 - Saúde

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2427 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 35.200,00

635 - 3.3.70.41.00 - Contribuições 200.000,00
637 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 170.000,00
673 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 265.000,00
681 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 30.000,00

02.06 - Obras e Urbanismo

02.06.01 - LOGRADOUROS

2370 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 84.000,00

846 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 117.000,00

02.06.02 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

856 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 15.000,00

866 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 31.000,00

857 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 5.000,00

02.06.03 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

897 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 95.000,00

02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.08.02 - F.M.A.S. - GERAL

981 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00

Locomoção

991 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.882.574,00

Art. 2º O total do presente crédito orçamentário será coberto pela anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo indicadas, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.01 - Administração e Finanças

02.01.02 - ADMINISTRAÇÃO

114 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -120.000,00

02.01.04 - JUNTA MILITAR

214 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -25.000,00

02.02 - Educação

02.02.01 - ENSINO INFANTIL - CRECHE

341 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais -239.542,44

355 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF -388.535,00

02.02.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

371 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente -50.000,00

374 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente -100.000,00

1986 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente -50.000,00

383 - 4.4.90.61.00 - Aquisições de Imóveis -50.000,00

408 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -20.000,00

420 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF -5.000,00

439 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -10.000,00

02.02.05 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

2059 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -10.000,00

02.03 - Cultura

02.03.01 - DIFUSÃO CULTURAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1364A

Página 3 de 10

587 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material -10.000,00
Permanente

02.04 - Saúde

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

618 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material -100.000,00
Permanente

635 - 3.3.70.41.00 - Contribuições -30.000,00

2516 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -300.000,00

02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.08.02 - F.M.A.S. - GERAL

2505 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -100.000,00

02.09 - Desporto e Lazer

02.09.01 - DESPORTO E LAZER

2551 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -67.465,00

02.11 - Encargos Gerais

02.11.02 - ENCARGOS MUNICIPAIS

1096 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais -169.031,56

61108 - 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingencia -38.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ -1.882.574,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Regente Feijó, 3 de junho de 2024.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Secretária de Governo

DECRETO Nº 3.505/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.372, de 29 de novembro de 2023, na conformidade do inciso I o montante de R\$ 1.419.000,00, pelo inciso IV o montante de R\$ 35.200,00, e pelo § 1º o montante de R\$ 603.000,00, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 2.057.200,00** (dois milhões cinquenta e sete mil e duzentos reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 2 EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - Administração e Finanças

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

75 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 20.000,00

84 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

96 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF 11.000,00

02.01.02 - ADMINISTRAÇÃO

100 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

106 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil 50.000,00

127 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 285.000,00

2090 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação-PJ 3.200,00

02.01.07 - TRIBUTAÇÃO

2091 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação-PJ 15.000,00

02.02 - Educação

02.02.01 - ENSINO INFANTIL - CRECHE

2342 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições 154.000,00

Trabalhistas

02.02.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

368 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

2343 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 195.000,00

403 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 30.000,00

431 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 20.000,00

02.02.03 - FUNDEB FUNDAMENTAL

461 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 36.000,00

02.02.04 - FUNDEB INFANTIL

496 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 45.000,00

02.03 - Cultura

02.03.01 - DIFUSÃO CULTURAL

603 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 2.000,00

02.04 - Saúde

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

615 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 35.200,00

633 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 386.500,00

637 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 175.000,00

673 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 145.300,00

681 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 30.000,00

2535 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 30.000,00

02.06 - Obras e Urbanismo

02.06.01 - LOGRADOUROS

846 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 85.000,00

02.06.02 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

866 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 54.000,00

02.06.03 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

897 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.000,00

02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.08.02 - F.M.A.S. - GERAL

991 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 10.000,00

2315 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros à P. Física 30.000,00

02.09 - Desporto e Lazer

02.09.01 - DESPORTO E LAZER

1039 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material 2.000,00

Permanente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1364A

Página 4 de 10

1038 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 25.000,00
2097 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação-PJ 10.000,00

02.11 - Encargos Gerais

02.11.02 - ENCARGOS MUNICIPAIS

1089 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato 30.000,00
1102 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições 93.000,00
Trabalhistas

02.11.03 - REGENPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

1111 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 2.057.200,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito orçamentário será parcialmente pela anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo indicadas no montante de R\$ 2.022.000,00 e o restante de 35.200,00 será coberto pelo excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - Administração e Finanças

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

80 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção -10.000,00

02.01.02 - ADMINISTRAÇÃO

142 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores -50.000,00

02.01.07 - TRIBUTAÇÃO

294 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF -5.000,00
297 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -5.000,00

02.01.08 - CONSELHO TUTELAR

1030 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -10.000,00

02.01.09 - CONSELHO MUNICIPAL - C.M.D.C.A

2284 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente -10.000,00

2089 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -10.000,00

02.01.10 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2520 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente -5.000,00

02.02 - Educação

02.02.01 - ENSINO INFANTIL - CRECHE

2184 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -21.000,00
1661 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente -50.000,00

341 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais -140.500,00

02.02.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

377 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -30.000,00
390 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais -81.000,00
423 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -55.000,00

02.02.03 - FUNDEB FUNDAMENTAL

456 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil -195.000,00

02.02.04 - FUNDEB INFANTIL

491 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil -154.000,00

02.04 - Saúde

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

621 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -50.000,00
622 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -50.000,00
1981 - 4.4.90.61.00 - Aquisições de Imóveis -100.000,00
2344 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições 80.000,00
Trabalhistas
635 - 3.3.70.41.00 - Contribuições -430.000,00
689 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -6.500,00

02.04.04 - SUPORTE PROFILÁTICO

2290 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -260.000,00
2411 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -130.000,00

02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.08.02 - F.M.A.S. - GERAL

2192- 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -10.000,00

02.09 - Desporto e Lazer

02.09.01 - DESPORTO E LAZER

1053 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF -20.000,00
2551 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -54.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ -2.022.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Regente Feijó, 7 de julho de 2024.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Secretária de Governo

DECRETO Nº 3.512/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.372, de 29 de novembro de 2023, na conformidade do inciso I o montante de R\$ 983.020,00, e pelo § 1º o montante de R\$ 808.000,00, fica aberto na Contadoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1364A

Página 5 de 10

Municipal um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 1.791.020,00** (um milhão setecentos e noventa e um mil e vinte reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 2 EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - Administração e Finanças

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

75 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
84 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	4.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

96 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	2.500,00
---	----------

02.01.02 - ADMINISTRAÇÃO

100 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
106 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	200.000,00
122 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	10.000,00
127 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	100.820,00
2090 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação-PJ	10.000,00

02.01.06 - CONTABILIDADE E FINANÇAS

278 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	25.000,00
--	-----------

02.02 - Educação

02.02.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

385 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	400.000,00
2061 - 3.3.70.41.00 - Contribuições	28.000,00
403 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	105.000,00
431 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.000,00

02.02.07 - MERENDA ESCOLAR

1887 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
---	-----------

02.04 - Saúde

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2556 - 3.3.70.41.00 - Contribuições	23.000,00
637 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	110.000,00
673 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	106.000,00

02.04.03 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

724 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	8.000,00
--	----------

02.05 - Agricultura

02.05.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2060 - 3.3.70.41.00 - Contribuições	20.000,00
-------------------------------------	-----------

02.06 - Obras e Urbanismo

02.06.01 - LOGRADOUROS

816 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	53.100,00
846 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	30.000,00
854 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	30.000,00

02.06.02 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

866 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	20.000,00
--	-----------

02.06.04 - LIMPEZA PÚBLICA

915 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	44.500,00
--	-----------

02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.08.01 - CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

1889 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------

02.08.02 - F.M.A.S. - GERAL

991 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	94.100,00
2315 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros à P. Física	5.000,00

02.09 - Desporto e Lazer

02.09.01 - DESPORTO E LAZER

1039 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
1048 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
1053 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	19.000,00

02.11 - Encargos Gerais

02.11.02 - ENCARGOS MUNICIPAIS

1096 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	200.000,00
--	------------

02.11.03 - REGENPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

1111 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	15.000,00
---	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.791.020,00

Art. 2º A cobertura total do presente crédito orçamentário será pela anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo indicadas, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - Administração e Finanças

02.01.02 - ADMINISTRAÇÃO

157 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	-10.000,00
--	------------

02.01.06 - CONTABILIDADE E FINANÇAS

278 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	-20.000,00
--	------------

02.01.09 - CONSELHO MUNICIPAL - C.M.D.C.A

2283 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	-5.000,00
--	-----------

02.01.10 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2521 - 3.3.50.43.00 - Subvenção - Lar dos Velhinhos	-5.000,00
2517 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-3.000,00
2518 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	-1.000,00
2519 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	-2.000,00

02.02 - Educação

02.02.01 - ENSINO INFANTIL - CRECHE

2184 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	-20.000,00
355 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	-200.000,00

02.02.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

377 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	-20.000,00
2382 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	-270.400,00
396 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-120.000,00

02.02.07 - MERENDA ESCOLAR

557 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-15.000,00
--	------------

02.04 - Saúde

02.04.03 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2291 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-5.000,00
---	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1364A

Página 6 de 10

2417 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-5.000,00
2415 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	-15.000,00
2416 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	-5.000,00

02.04.04 - SUPORTE PROFILÁTICO

2290 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-200.000,00
---	-------------

02.05 - Agricultura

02.05.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

793 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	-50.000,00
--	------------

02.06 - Obras e Urbanismo

02.06.01 - LOGRADOUROS

816 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	-100.500,00
826 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	-50.000,00
828 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	-50.000,00

02.06.03 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

897 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-150.000,00
--	-------------

02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.08.02 - F.M.A.S. - GERAL

2419 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	-60.000,00
---	------------

Permanente

2085 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	-90.000,00
---	------------

2418 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-50.000,00
---	------------

2420 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	-10.000,00
---	------------

2421 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	-20.000,00
---	------------

2505 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	-100.000,00
---	-------------

02.08.03 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

1983 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	-20.000,00
---	------------

02.10 - S E R M

02.10.01 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS

1067 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-119.120,00
---	-------------

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ -1.791.020,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 6 de agosto de 2024.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Secretária de Governo

DECRETO Nº 3.517/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.372, de 29 de novembro de 2023, na conformidade do inciso I o montante de R\$ 1.420.652,97, pelo inciso IV o montante de R\$ 1.770.669,00, e pelo § 1º o montante de R\$ 596.500,00, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 3.787.821,97** (três milhões setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 2 EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - Administração e Finanças

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

75 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
---	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

98 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	1.000,00
---	----------

02.01.02 - ADMINISTRAÇÃO

106 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	216.500,00
127 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	110.500,00
2090 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação-PJ	12.000,00

02.01.07 - TRIBUTAÇÃO

2091 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação-PJ	10.400,00
---	-----------

02.01.08 - CONSELHO TUTELAR

1030 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	2.000,00
---	----------

358 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	11.000,00
--	-----------

02.02 - Educação

02.02.01 - ENSINO INFANTIL - CRECHE

336 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	200.000,00
358 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	46.000,00

02.02.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

2061 - 3.3.70.41.00 - Contribuições	10.000,00
396 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	17.600,00
403 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	125.000,00
423 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00
431 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	65.000,00

02.02.07 - MERENDA ESCOLAR

1887 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.000,00
---	-----------

2066 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	21.000,00
---	-----------

02.03 - Cultura

02.03.01 - DIFUSÃO CULTURAL

603 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	4.400,00
--	----------

02.04 - Saúde

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1981 - 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	16.610,00
615 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
624 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	170.000,00
2344 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.500,00
635 - 3.3.70.41.00 - Contribuições	387.924,37
637 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	227.000,00
647 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	97.000,00
2299 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	15.000,00
664 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	18.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1364A

Página 7 de 10

673 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	168.704,60
681 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	88.000,00
2535 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	30.000,00

02.04.03 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

724 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P.Civil	15.000,00
---	-----------

02.06 - Obras e Urbanismo

02.06.01 - LOGRADOUROS

820 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	45.000,00
837 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	143.000,00
846 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	163.324,00
854 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	823.159,00

02.06.02 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

866 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	32.500,00
--	-----------

02.06.03 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

905 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	100.000,00
--	------------

02.06.04 - LIMPEZA PÚBLICA

915 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.000,00
924 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	13.000,00

02.07 - Serviços Públicos Municipais

02.07.01 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

889 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	2.200,00
--	----------

02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.08.02 - F.M.A.S. - GERAL

991 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	36.000,00
982 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	5.000,00
2315 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros à P. Física	35.000,00
1015 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	9.000,00

02.08.03 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

1773 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	5.000,00
---	----------

02.09 - Desporto e Lazer

02.09.01 - DESPORTO E LAZER

1048 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	22.000,00
1038 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
1053 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	8.500,00
1064 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	7.000,00

02.10 - S E R M

02.10.01 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS

1076 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	110.000,00
---	------------

02.11 - Encargos Gerais

02.11.03 - REGENPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

1111 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	6.000,00
---	----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 3.787.821,97

Art. 2º A cobertura do presente crédito orçamentário será parcialmente pela anulação parcial das dotações

orçamentárias abaixo indicadas no montante de R\$ 2.017.152,97 e o restante de 1.770.669,00 será coberto pelo excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - Administração e Finanças

02.01.02 - ADMINISTRAÇÃO

142 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	-783,00
--	---------

02.01.04 - JUNTA MILITAR

206 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-4.330,00
211 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	-1.000,00

02.01.05 - PATRIMÔNIO E MATERIAIS

233 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-3.000,00
238 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	-3.000,00
241 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	-3.850,00

02.01.06 - CONTABILIDADE E FINANÇAS

260 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-1.000,00
278 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	-987,76

02.01.08 - CONSELHO TUTELAR

1022 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-2.000,00
1027 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	-4.236,00
1030 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	-2.048,00
2098 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação-PJ	-4.041,00

02.01.09 - CONSELHO MUNICIPAL - C.M.D.C.A

2088 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-2.000,00
---	-----------

02.02 - Educação

02.02.01 - ENSINO INFANTIL - CRECHE

2184 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	-9.000,00
341 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	-300.000,00
345 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-40.000,00
1663 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-10.000,00
355 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	-105.000,00
1985 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	-5.000,00

02.02.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

394 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	-18.300,00
396 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-50.000,00
413 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	-9.645,00
414 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	-20.000,00

02.02.04 - FUNDEB INFANTIL

491 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P.Civil	-200.000,00
---	-------------

02.02.07 - MERENDA ESCOLAR

557 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-30.000,00
--	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1364A

Página 8 de 10

2065 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -60.000,00

02.04 - Saúde

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

612 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material -30.000,00

Permanente

629 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais -200.000,00

667 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF -5.000,00

670 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF -5.000,00

02.04.04 - SUPORTE PROFILÁTICO

2290 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -114.100,00

02.05 - Agricultura

02.05.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

773 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material -19.196,00

Permanente

793 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -30.000,00

02.06 - Obras e Urbanismo

02.06.01 - LOGRADOUROS

830 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- -350.000,00

P.Civil

2317 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material -17.111,00

Permanente

02.06.04 - LIMPEZA PÚBLICA

912 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material -15.000,00

Permanente

921 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF -30.000,00

02.07 - Serviços Públicos Municipais

02.07.01 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

874 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material -7.850,00

Permanente

02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.08.01 - CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A

2489 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material -20.000,00

Permanente

2070 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -2.000,00

2490 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -5.000,00

2488 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF -5.000,00

2493 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF -1.000,00

940 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF -15.000,00

2492 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -5.000,00

2281 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -8.000,00

2177 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -1.000,00

02.09 - Desporto e Lazer

02.09.01 - DESPORTO E LAZER

1056 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ -42.585,21

02.11 - Encargos Gerais

02.11.01 - REGENPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

1096 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais -200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ -2.017.152,97

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 3 de setembro de 2024.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Secretária de Governo

DECRETO Nº 3.526/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.372, de 29 de novembro de 2023, na conformidade do inciso I o montante de R\$ 304.200,00, pelo inciso IV o montante de R\$ 2.702.092,20, e pelo § 1º o montante de R\$ 2.909.500,00, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 5.915.792,20** (cinco milhões novecentos e quinze mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 2 EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - Administração e Finanças

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

69 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- 50.000,00

P.Civil

75 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 23.000,00

84 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

96 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF 3.000,00

98 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 5.000,00

02.01.02 - ADMINISTRAÇÃO

106 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil 200.000,00

114 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 101.000,00

122 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF 1.000,00

127 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 245.000,00

02.01.03 - RECURSOS HUMANOS

173 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- 20.000,00

P.Civil

02.01.04 - JUNTA MILITAR

200 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- 5.000,00

P.Civil

02.01.05 - PATRIMÔNIO E MATERIAIS

233 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1.000,00

02.01.07 - TRIBUTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1364A

Página 9 de 10

2091 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação-PJ 10.400,00

02.02 - Educação

02.02.01 - ENSINO INFANTIL - CRECHE

307 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
336 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil 653.000,00
2342 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 111.000,00
358 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 35.500,00

02.02.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

368 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
385 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil 847.000,00
2061 - 3.3.70.41.00 - Contribuições 15.000,00
396 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 70.000,00
403 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 136.000,00
423 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 59.000,00
431 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 50.000,00

02.02.03 - FUNDEB - FUNDAMENTAL

456 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil 5.500,00

02.02.04 - FUNDEB - INFANTIL

491 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil 36.000,00

02.02.05 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

528 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 25.000,00

02.02.07 - MERENDA ESCOLAR

1887 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 20.000,00
2063 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 34.000,00
2066 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 38.000,00

02.03 - Cultura

02.03.01 - DIFUSÃO CULTURAL

603 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 5.500,00

02.04 - Saúde

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

624 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil 200.000,00
635 - 3.3.70.41.00 - Contribuições 500.371,30
2556 - 3.3.70.41.00 - Contribuições 30.000,00
637 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 336.000,00
647 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 28.000,00
2299 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita 25.000,00
664 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF 63.000,00
673 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 172.300,00
681 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 40.000,00
2535 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 40.000,00

02.04.03 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

724 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil 20.000,00

02.06 - Obras e Urbanismo

02.06.01 - LOGRADOUROS

837 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 45.000,00
843 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF 16.200,00
846 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 162.000,00

02.06.03 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

905 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 115.000,00

02.06.04 - LIMPEZA PÚBLICA

915 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 48.000,00
924 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 29.000,00

02.07 - Serviços Públicos Municipais

02.07.01 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

889 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 3.000,00

02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.08.01 - CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

1889 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 15.000,00

02.08.02 - F.M.A.S. - GERAL

2085 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita 4.000,00
981 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
991 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 39.520,90
2315 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros à Física 20.000,00

02.09 - Desporto e Lazer

02.09.01 - DESPORTO E LAZER

1043 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil 50.000,00
1048 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 23.000,00
1038 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 13.000,00
1053 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF 9.500,00
1056 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 17.000,00

02.10 - S E R M

02.10.01 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS

1067 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 140.000,00
1076 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 183.000,00

02.11 - Encargos Gerais

02.11.02 - ENCARGOS MUNICIPAIS

1094 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 322.000,00
1102 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 390.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 5.915.792,20

Art. 2º A cobertura do presente crédito orçamentário será parcialmente pela anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo indicadas no montante de R\$ 1.845.700,00 e o restante de 4.070,092,20 será coberto pelo excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - Administração e Finanças

02.01.02 - ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1364A

Página 10 de 10

144 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	-8.800,00
02.02 - Educação	
02.02.01 - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
307 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	-18.800,00
341 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	-74.400,00
345 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-20.000,00
355 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	-63.748,00
02.02.02 - ENSINO FUNDAMENTAL	
368 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	-1.341,00
390 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	-15.000,00
394 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	-20.000,00
414 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	-5.000,00
02.02.03 - FUNDEB FUNDAMENTAL	
456 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	-100.000,00
02.02.04 - FUNDEB INFANTIL	
491 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	-633.000,00
02.02.07 - MERENDA ESCOLAR	
2062 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-10.000,00
02.04 - Saúde	
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
655 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-50.000,00
02.04.04 - SUPORTE PROFILÁTICO	
2290 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-30.000,00
02.05 - Agricultura	
02.05.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
793 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	-20.000,00
02.06 - Obras e Urbanismo	
02.06.01 - LOGRADOUROS	
1771 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	-17.111,00
843 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF	-10.000,00
02.06.02 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
856 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	-15.000,00
02.06.03 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2346 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
02.06.04 - LIMPEZA PÚBLICA	
924 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	-10.000,00
02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
02.08.02 - F.M.A.S. - GERAL	
2505 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	-10.000,00

2087 - 3.3.90.40.00 - Serviços da Tecnologia da Informação-PJ	-8.000,00
02.09 - Desporto e Lazer	
02.09.01 - DESPORTO E LAZER	
1039 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	-1.000,00
1056 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	-35.000,00
02.10 - S E R M	
02.10.01 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS	
1066 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	-50.000,00
02.11 - Encargos Gerais	
02.11.01 - REGENPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
1083 - 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada	-20.000,00
02.11.02 - ENCARGOS MUNICIPAIS	
1089 - 3.2.90.21.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	-38.000,00
1096 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	-500.000,00
1105 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	-41.500,00
02.13 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1988 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	RS -1.845.700,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Regente Feijó, 9 de outubro de 2024.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Secretária de Governo